



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 122/2008.

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal ao Docente TALES WANDERLEY VITAL, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.004980/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, ao Professor Adjunto TALES WANDERLEY VITAL, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 1º de janeiro de 1989 à 31 de dezembro de 1990, baseado no que estabelece a Resolução nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 3 de junho de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =